

**MOÇÃO Nº 01 , DE 2011**

Assunto:- Propõe apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2295/00, que tramita no Egrégio Senado Federal.

SENHOR PRESIDENTE,

Recentemente, a Comissão de Seguridade Social e Família do Senado Federal apreciou e aprovou o Projeto de Lei nº 2295/2000, que dispõe sobre alteração da Lei nº 7408/86, que regulamenta o exercício da profissão de Enfermeiro. A proposta capeada pela propositura mencionada faz justiça a essa importante profissão em nosso país, uma vez que iguala a carga horária desse estressante mister que muitas vidas salvam no Brasil a inúmeras outras profissões.

O Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), analisando o projeto recomendou sua aprovação, vez que salientou “que os enfermeiros executam tarefas cansativas, trabalham em plantões e, assim como outros profissionais da área de saúde, têm direito a jornada de trabalho reduzida, pois o exercício da enfermagem é extenuante e implica vários riscos para a saúde dos profissionais. A redução da carga horária significará redução do nível de estresse e resultará na melhoria e na humanização dos serviços prestados pela categoria”.

Assim

A CÂMARA MUNICIPAL E MOGI GUAÇU hipoteca seu irrestrito e incondicional apoio à rápida tramitação do Projeto de Lei nº 2295/2000 e sua conseqüente aprovação, vez que será extremamente benéfico à essa classe de trabalhadores e conseqüentemente melhorias indubitáveis trará a tantos quantos necessitarem dos cuidados dos Enfermeiros.

Do deliberado pela Casa, oficie-se a todos os Líderes de Partidos Políticos com representação no Congresso Nacional, dando-se-lhes ciência da decisão deste Poder Legislativo e concitando Suas Excelências para que se dignem apóia-la e solicitar o apoio de seus Liderados em ambas as Casas do Congresso Nacional, visando a rápida apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 2295/2000, que visa reduzir a carga horária dos Enfermeiros do País.

Da mesma forma, encaminhe-se cópias desta propositura aos Hospitais e Clínicas Médicas sediadas no Município, dando-se-lhes ciência de seu inteiro teor bem como ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na área de saúde de Campinas e Região - através de sua sub-sede de nosso Município.

Sala “Ulysses Guimarães”, 20 de janeiro de 2011

**Vereador GERSON FAUSTINO DA CÂMARA**  
Líder da Bancada do DEM